ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 003/2019 São João de Fronteira – PI, 03 de abril de 2019.

"Dispõe acerca da suspensão provisória de aulas na Unidade Escolar Francisco Pedro de Assis e dá outras providências correlatas".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento oriundo da Direção da Unidade Escolar Francisco Pedro de Assis, da localidade "Santa Rosa", datado de 02/04/2019, onde narra dificuldades no transporte escolar dos alunos até a referida escola, por conta dos estragos causados nas estradas vicinais, decorrentes das fortes chuvas;

CONSIDERANDO ser fato público e notório o grande volume de chuvas que tem caído em nossa região nos últimos dias, que vem provocando estragos nas estradas de todo Município;

CONSIDERANDO ainda, que o transporte de alunos nas estradas da região da localidade "Santa Rosa" encontra-se inviabilizado de forma segura, colocando em risco a integridade física dos próprios alunos, por força da precariedade das estradas que se encontra atualmente;

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as aulas na Unidade Escolar Francisco Pedro de Assis, até o dia 12.04.2019.;

Art. 2º - A Direção da referida escola deverá providenciar a reposição das aulas do citado período de suspensão, readequando o calendário escolar sem que haja prejuízo do número de dias letivos previsto no ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edvaldo Ximenes de Moraes

Prof. Edvaldo Ximenes de Moraes
Secretário Municipal de Educação interino